



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 280, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

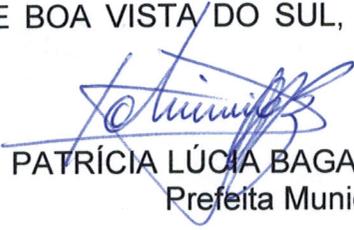
**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO A SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de junho de 2025, adicional por tempo de
serviço a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 225, inciso II e seus parágrafos
da Lei Municipal nº 625/2011:

Mat.	Nome do(a) Servidor(a)	Adic.	Cargo	Período aquisitivo (PA)
157	Lovani Vandriete Mantelli	25%	Atendente	01.06.2000 a 01.06.2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
DEZESETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 17/06/2025.*


Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.